

AO EXPEDIENTE DO DIA
18.03.19
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 161/2019
(Do Deputado Eduardo Carneiro)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais Estaduais fornecerem por escrito uma justificativa, quando da impossibilidade de atendimento do paciente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º – Torna obrigatório no âmbito do Estado da Paraíba o fornecimento de uma justificativa por escrito, quando o hospital Estadual não tiver condições de receber o paciente.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de Março de 2019.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro



JUSTIFICATIVA

Tenho recebido em meu gabinete inúmeros clamores referentes à dificuldade no atendimento a consultas e exames médicos na Paraíba. Porém, é de conhecimento de todos que estas dificuldades ocorrem em todo o Estado.

Nos últimos anos, a população tem enfrentado uma espera de até 6 meses para agendar uma consulta no Sistema único de Saúde (SUS). Além disso, apenas 2 em cada 10 pacientes, conseguiram marcar uma consulta em até um mês. Este fato além de extremamente grave, também, prejudica outro setor do Sistema de Saúde, que é o atendimento emergencial.

Os serviços públicos de saúde tem um alto índice de reclamações no Estado da Paraíba, entre elas estão o vício na qualidade do serviço e a inexistência de informação por parte dos hospitais.

As informações precisam estar claras, não deixando dúvidas aos pacientes e seus familiares. O que temos hoje são atendimentos confusos, pouco informativos e sem estrutura.

Pelas razões apresentadas, solicito apoio aos nobres pares para a aprovação deste Projeto, que tem por objetivo garantir o respeito dos cidadãos do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2019.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB